



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2026

Processo Licitatório nº 066/2026

Pregão Eletrônico nº 033/2026/SRP/FME

No dia 16 de Julho de 2026, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA – FME**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no **CNPJ: 45.121.023/0001-92**, com sede na rua trajano de almeida, S/Nº, bairro centro, Santana do Araguaia – PA, representado neste ato por **ADENILTON DA SILVA**, secretário municipal de educação, portaria nº 008/2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2026/SRP/FME**, publicada no diário oficial do município em 26/05/2026 processo administrativo nº 066/2026, resolve registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, da Lei complementar nº 123/2006, da Lei 11.488/2007 e Decreto nº 2092/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de itens para compor os **KITS ESCOLARES** suprimindo as demandas do Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia-PA, conforme quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo. Que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa : **A R SILVEIRA LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 41.013.854/0001-90**, estabelecida na Av. José Mendonça, nº 198, Centro, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia – PA, Telefone (94)99127-2002, e-mail rhuncruz@bol.com.br neste ato representada por **ADRIANA RIBEIRO SILVERA LIMA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Identidade nº 5261154 PC-PA e do CPF: 821.440.282-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ribeiro, nº 57, setor Rodoviário, CEP: 68.515-000, Santana do Araguaia – PA.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
7	REGUA ESCOLAR	DELLO	10000	UND	R\$ 1,150	R\$ 11.500,000
11	MARCA TEXTO AMARELO	KIT	10000	UND	R\$ 1,390	R\$ 13.900,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 25.400,00

Empresa : **ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 11.663.568/0001-09**, estabelecida na Rua Rio Grande do Norte, nº 445, Centro, CEP: 86.026-490, Londrina - PR, Telefone (43)3374-8003, e-mail licitacao04@admlicitacao.com.br, neste ato representada por **DAVI DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG nº 8.676.477-6 SESP – PR e do CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

084.351.669-02, residente e domiciliado na Rua Luiz Natal Bonin, nº 580, casa 25, Parque Residencial Granville, CEP: 86.047-240, Londrina – PR.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
8	APONTADOR C/DEPOSITO	BE ART	20000	UND	R\$ 0,720	R\$ 14.400,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 14.400,00

Empresa : **I.S. LICITAÇÕES LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 48.501.228/0001-91**, estabelecida na Rua Clotildes Soares de Freitas, nº 270, Santa Cruz, CEP: 35.792-470, Curvelo - MG, Telefone (31)99799-9421, e-mail islicitacoes02@gmail.com , neste ato representada por **ISABEL FERREIRA DIAS DE MATOS**, brasileira, casada, empresária, portadora da RG nº MG-16.576.421 SSP – MG e do CPF: 104.651.446-67, residente e domiciliada na Rua Desenbargador fleury, nº 236, apartamento 202, Centro, CEP: 35.790-276, Curvelo - MG.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
3	LAPIS GRAFITE NUMERO 2	LEO E LEO	30000	UND	R\$ 0,690	R\$ 20.700,000
5	CAIXA DE LAPIS DE COR COM 12 CORES SORTIDAS	LEO E LEO	15000	CX	R\$ 5,490	R\$ 82.350,000
6	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA	JOCAR OFFICE	20000	UND	R\$ 0,990	R\$ 19.800,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 122.850,00

Empresa : **LNS SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 46.360.649/0001-14**, estabelecida na Rod. BR 230, anexo Rua 23, quadra 47, lote 16H, setor Delta Park 2, CEP: 68.507-765, Nova Marabá, Marabá - PA, Telefone (94)99118-0791/98433-1592, e-mail imporiomaraba@gmail.com , neste ato representada por **LIANDRA LOIHANE NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 08322825671 DETRAN - PA e do CPF: 038.666.342-42, residente e domiciliada na Rod. BR 230, anexo Rua 23, quadra 47, lote 16H, setor Delta Park 2, CEP: 68.507-765, Nova Marabá, Marabá - PA.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
1	CADERNO BROCHURA CAPA DE PAPELÃO DURA GRANDE 96 FOLHAS	3B CADERNOS	15000	UND	R\$ 8,150	R\$ 122.250,000
2	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 12 MATÉRIAS COM 240 FLS	3B CADERNOS	10000	UND	R\$ 15,500	R\$ 155.000,000
4	BORRACHA BICOLOR AZUL/VERMELHA	MERCUR	20000	UND	R\$ 0,810	R\$ 16.200,000
9	CONJUNTO PARA DESENHO COMPOSTO POR RÉGUA 30CM, TRANSFERIDOR 180º, TRANSFERIDOR DE 360º E ESQUADRO DE 60º EM POLISTIRENO, RESISTENTE A IMPRESSÃO TAMPOGRAFICA	LEO E LEO	5000	UND	R\$ 4,500	R\$ 22.500,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 315.950,00

Empresa : **SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 42.460.494/0001-37**, estabelecida na Rua Manancial, quadra 09 , s/nº, lote 12 acropoles



INCRA, Centro, CEP: 68.502-082, bairro Amapa, Marabá – PA, Telefone (94)99228-3779, e-mail contato.sandyego@gmail.com, neste ato representada por **DYEGO SALES MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG nº 5941704 PC – PA e do CPF: 982.762.122-04, residente e domiciliado na Rua Manancial, s/nº, quadra 09 lote 12 AC. INCRA, CEP: 68.502-082, Amapá, Marabá - PA.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
10	CANETINHA COM HIDROCOR CX C/12 CORES GRANDE	LEO E LEO	10000	CX	R\$ 5,000	R\$ 50.000,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 50.000,00

O valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇO É **R\$ 528.600,00 (Quinhentos e vinte e oito mil e seiscentos reais).**

3.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas pela legislação vigente.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação o e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substitutivo deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art.124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



5.2 O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

- 5.2.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 5.2.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 5.2.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração sem justificativa razoável;
- 5.2.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- 5.2.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 5.2.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 5.2.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 5.2.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 5.2.9. Por razão de interesse público;
- 5.2.10. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 5.2.11. Se na o houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado. Por razão de interesse público; ou
- 5.2.12. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art.155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Santana do Araguaia- PA, 16 de Julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 45.121.023/0001-92
Órgão Gerenciador

A R SILVEIRA LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 41.013.854/0001-90
Beneficiária da Ata

ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA.
CNPJ: 11.663.568/0001-09
Beneficiária da Ata

I.S. LICITAÇÕES LTDA.
CNPJ: 48.501.228/0001-91
Beneficiária da Ata

LNS SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA.
CNPJ: 46.360.649/0001-14
Beneficiária da Ata

SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 42.460.494/0001-37
Beneficiária da Ata